Exmo. Senhor Cícero Humberto Leite

Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS

##### Senhor Presidente;

Os Vereadores abaixo assinados ***indicam à Mesa***, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, a necessidade de ser encaminhada, por iniciativa do Vereador Salvador Pereira (PR), **”MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO” *ao Senhor Dr. Evandro Amaral Trachta e Silva, pela posse no Cargo de Cônsul Honorário da República Tcheca no estado de Mato Grosso do Sul, e instalação do Consulado Honorário da República Tcheca no município de Batayporã.***

**Justificativa:**

**Por meio desta, nós Vereadores desta Augusta Casa de Leis, *Parabenizamos* o Sr. Dr. Evandro do Amaral Trachta e Silva por exercer o cargo de Cônsul Honorário da República Tcheca, representando, dessa forma, os interesses do referido País no estado de Mato Grosso do Sul, como também a instalação do Consulado Honorário em nosso Município.**

 **Esta Casa de Leis, como toda a população, desejamos a Vossa Senhoria todo o sucesso e discernimento nessa nova etapa em sua vida, proporcionando assim um bom trabalho e desenvolvimento nos assuntos referentes às futuras parcerias entre o nosso Estado e a República Tcheca, trazendo assim, diversos benefícios, em principal, ao Município de Batayporã.**

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 16 de maio de 2016.